



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARAUBAS/RN

Processo: 08003325320188205115

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCO GOMES DE QUEIROZ**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., inicialmente pugnar pelo **DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS**, para informar e requerer o que segue:

Em cumprimento à determinação desse d. juízo, a ré procedeu com o pagamento dos honorários periciais.

Contudo, diante da ausência da parte autora à prova designada, imprescindível para análise do pedido reclamado, o processo foi julgado extinto sem resolução de mérito, decisão esta que já transitou em julgado, merecendo o aludido valor depositado a título de honorários periciais, ser restituído à parte ré.

Entretanto, foi expedido ofício de transferência em favor do perito e o valor dos honorários periciais foi transferido para o mesmo no dia 12/05/2023.



Comprovante de Resgate de Depósito Judicial

Comprovante de Resgate Justiça Estadual

Numero de Protocolo : 00000000065468943
Processo : 08003325320188205115
Número do Alvará : 20230512132402003741
Data do Alvará : 12/05/2023
Data do Levantamento : 12/05/2023
Beneficiário : ANDRE FERNANDEZ DE OLIVEI
CPF/CNPJ : 030.043.787-01
Agência do Resgate : 1038 CARAUBAS

DADOS DO RESGATE

Valor do Capital : R\$ 200,00
Valor dos Rendimentos: R\$ 39,74
Valor Bruto Resgate : R\$ 239,74
Valor do IR : R\$ 0,00
Valor Líquido Resgate: R\$ 239,74

DADOS DO CRÉDITO

Finalidade : Crédito em C/C BB
Banco : Banco do Brasil S.A.
Agência : 1109
Conta : 00000021426-4
Titular da Conta : ANDRE FERNANDEZ DE OLIVEI
CPF/CNPJ : 030.043.787-01
Valor Liq. Pagamento : R\$ 239,74
Data do Pagamento : 18/05/2023

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Conta Resgatada : 1400119135631

Dito isto, requer a intimação do perito judicial Dr. Andre Fernandez do Oliveira, para que o mesmo realize e transferência do valor transferido erroneamente em favor, para a SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., cujos dados da conta seguem abaixo:

BANCO DO BRASIL S/A

Titularidade: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04

Conta corrente nº 644000-2

Agência: 1912-7.

Requer ainda, seja disponibilizado nos autos, extrato que comprove a efetiva transferência possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, informando o saldo líquido e a data exata da transferência realizada.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

CARAUBAS, 26 de junho de 2023.

JOÃO BARBOSA
OAB/RN 980-A

LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA
OAB/RN 11929